



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 7-2021

18 de fevereiro de 2021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 7-2021**

Quartel em Florianópolis, 18 de fevereiro de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/02/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cel BM ROCHA
13/02/2021	8h – 8h	Sábado	Maj BM DAVI
14/02/2021	8h – 8h	Domingo	Maj BM IVANKA
15/02/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Maj BM MARZAROTTO
16/02/2021	8h – 8h	Terça-feira	Maj BM DIEGO
17/02/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cel BM CÉSAR
18/02/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM CARDOSO

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/02/2021	8h – 8h	Sexta-feira	Cap BM BARRETO
13/02/2021	8h – 8h	Sábado	Cap BM IZIDORO
14/02/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM IRENO
15/02/2021	8h – 8h	Segunda-feira	Cap BM DEMARCHI
16/02/2021	8h – 8h	Terça-feira	Cap BM PIRES
17/02/2021	8h – 8h	Quarta-feira	Cap BM DÁRCIO
18/02/2021	8h – 8h	Quinta-feira	Cap BM CAVALAZZI

SUPERVISOR DA DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
12/02/2021	8h – 12h	Sexta-feira	Cap BM PIVA
13/02/2021	8h – 8h	Sábado	1º Ten BM SUELLEN
14/02/2021	8h – 8h	Domingo	Cap BM WAGNER
15/02/2021	8h – 12h	Segunda-feira	Cap BM OSCAR
16/02/2021	8h – 12h	Terça-feira	Cap BM PIVA
17/02/2021	8h – 12h	Quarta-feira	Cel BM HILTON

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
18/02/2021	8h – 12h	Quinta-feira	Cap BM WAGNER

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
12/02/2021	8h – 20h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
12/02/2021	20h – 8h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
13/02/2021	8h – 20h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
13/02/2021	20h – 8h	Sábado	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
14/02/2021	8h – 8h	Domingo	3º Sgt BM RAMOS
15/02/2021	8h – 20h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
15/02/2021	20h – 8h	Segunda-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
16/02/2021	8h – 20h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
16/02/2021	20h – 8h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP CORTES
17/02/2021	8h – 20h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
17/02/2021	20h – 8h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP OLÍRIO
18/02/2021	8h – 20h	Quinta-feira	3º Sgt BM RAMOS
18/02/2021	20h – 8h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****APRESENTAÇÃO**

A contar de 17 de fevereiro de 2021, retorna a responder pela Corregedoria-Geral do CBMSC o Sr. Cel BM Mtcl 920244-7 GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS, Corregedor-Geral do CBMSC, após termino de afastamento por motivo de licença especial. (Nota Nº 270-21-CmdoG, de 17/02/21)

A 12 de fevereiro de 21, do Cap BM Mtcl 929625-5 OSCAR WASHINGTON BARBOSA JÚNIOR, da DSCI/CBMSC, por conclusão do usufruto de férias. (SGPe CBMSC 4059/2021)

AUTORIZAÇÃO

Fica autorizado, o 1º Ten BM Mtcl 930088-0-01 MICHEL PIRES DE ARAUJO, do Estado-Maior Geral, a exercer suas atividades profissionais, na 7ª Seção do EMG, em regime excepcional de trabalho remoto, em função de grave quadro de saúde de pessoa da família. Durante o período em que estiver em regime excepcional de trabalho remoto, o militar deve cumprir todas as especificações da Resolução Nº 5, de 3 de fevereiro de 2021 (publicada no BOECBM nº 2, de 4/02/21), em especial os artigos 7º e 8º, ou norma que venha a substituir essa resolução, bem como estar disponível para eventual necessidade de atividade presencial, quando demandado pela chefia imediata.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 4107/2021)

COMANDOS DIVERSOS – COMANDO-GERAL

No período de 15 a 19 de fevereiro responderá pelo Subcomando-Geral do CBMSC, o Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Chefe do Estado-Maior Geral, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto estiver afastado o titular, Cel BM Mtcl 920259-5 RICARDO JOSÉ STEIL. (Nota Nº 260-21-CmdoG: Respondendo pelo Subcomando-Geral do CBMSC)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica s/ Nº, do TC BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR, da Corregedoria-Geral, onde solicita dispensa do serviço de 1 (um) dia, a contar de 5 de março de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2021.

Coronel BM RICARDO JOSÉ STEIL
Respondendo pela Corregedoria-Geral do CBMSC
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 28420/2020)

Na solicitação contida no Ofício nº 151/2021/CmdoG, do Cap BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES, da Ajudância-Geral, onde solicita dispensa do serviço de 1 (um) dia, a contar de 19 de fevereiro de 2021, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete do Comando-Geral
Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 4213/2021)

FÉRIAS REGULAMENTARES

A contar de 15 de janeiro de 2021, do Cap BM Mtcl 929603-4 MARCOS REBELLO HOFFMANN, da Diretoria de Ensino, por ocasião do início de gozo de férias (SGPe CBMSC 3826/2021)

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 6 (seis) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por absoluta necessidade de serviço conforme o SGPe CBMSC 30872/2020, o Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, da Estado-Maior Geral.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Chefe do Estado-Maior Geral (SGPe CBMSC 4107/2021)

FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Através do processo no SGP-e Nº 29585/2020, assinado digitalmente pelo Comandante-Geral, foi sustada as férias, referente ao período aquisitivo de 2019, do Cel BM Mtcl HELTON DE SOUZA ZEFERINO, a contar de 2/12/2020. As férias estavam programadas para o período de 1/12 a 30/12/2020. (SGPe CBMSC 3826/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtcl 934056-4 LUIZ HENRIQUE LANA da 2ª/3ª BBM - Timbó para a 4ª/3ª BBM - Blumenau - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme

Processo SGPE/CBMSC 2432/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 128-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

TC BM Mtcl 924665-7 DEIVID NIVALDO VIDAL do EMG - Florianópolis para o Gabinete do Comando-Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3710/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 141-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 931904-2 EDIVALDO ANTÔNIO DE MELLO MACHADO do 3ª/2ª/8º BBM - Garopaba para a 1ª/8º BBM - Tubarão - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3505/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 142-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, torno SEM EFEITO a Nota Nº 100-21-DP: Movimentação Com Ônus para o Estado de Santa Catarina.

1º Ten BM Mtcl 928376-5-03 LEONARDO FELIPE ARDIGÓ DA SILVA do 1º BBM - Florianópolis para o 1ª/2ª/9º BBM - São Bento do Sul - por necessidade do serviço, término da Operação Veraneio 2020/2021 e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 2570/2021. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 18 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 21 de fevereiro de 2021, munido de suas alterações. (SEM EFEITO).

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 137-21-DP: Torna sem efeito a Nota Nº 100-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cap BM Mtcl 362476-5-02 GUILHERME VIRÍSSIMO DA SERRA COSTA da 1ª/8º BBM - Tubarão para a Controladoria Geral - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3883/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 149-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

TC BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JÚNIOR da Corregedoria-Geral -

Florianópolis para o 1º BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 4018/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 152-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 929087-7 DANILO DE ALMEIDA DASSAN DA SILVA do CEBM - Florianópolis para o 1º BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3152/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 136-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2019, para usufruto em 2020, por absoluta necessidade de serviço, o ST BM Mtcl 920850-0 MURILO SILVESTRE ENNES DO VALLE da 1ª RBM.

Coronel BM CÉSAR DE ASSUMPTÃO NUNES

Comandante da 1ª RBM (SGPe CBMSC 3967/2021)

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 577/2021, da Sd BM Mtcl 933520-0 ROBERTA BEGROW, da Diretoria de Ensino, onde solicita dispensa do serviço de 3 (três) dias, sendo os dias 12, 15 e 16 de fevereiro de 2021, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho: defiro o pedido.

Maj BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS

Chefe da Divisão de Educação Física da Diretoria de Ensino. (SGPe CBMSC 3826/2021)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933606-0 BRUNO SEARA POLIDORO do EMG - Florianópolis para a DLF - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 3240/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 10 de março de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 127-21-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217/83, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado

a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na tabela abaixo.

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentarem-se nos destinos no dia 1º de março de 2021, munidos de suas alterações.

Grad	Mtcl	Nome	OBM origem	Município de origem	OBM destino	Município destino	Ônus
Sd	0610038-4-01	ADRIANA SILVEIRA	1º BBM	Florianópolis	9º BBM	São Bento do Sul	SIM
Sd	0609812-6-01	ALEXANDRE CESAR REISER	7º BBM	Navegantes	11º BBM	Joaçaba	SIM
Sd	0609894-0-01	ALEXANDRE MARCONDES VIVAN	7º BBM	Itapoá	9º BBM	Papanduva	SIM
Sd	0609965-3-01	ALEXANDRE SILVA DE AVILA	1º BBM	Florianópolis	6º BBM	Concórdia	SIM
Sd	0981793-0-02	ALEXSANDRO PEREIRA LUIZ	7º BBM	Garuva	15º BMM	Trombudo Central	SIM
Sd	0609988-2-01	ALISSON DA SILVA COELHO	13º BBM	Bombinhas	2º BBM	Lebon Régis	SIM
Sd	0610018-0-01	AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA	13º BBM	Bombinhas	7º BBM	Itajaí	SIM
Sd	0610022-8-01	AMANDA CAROLINE DE MIRANDA	10º BBM	Palhoça	9º BBM	São Bento do Sul	SIM
Sd	0610113-5-01	AMARU IRUPÉ FIERRO SERRATTI	1º BBM	Florianópolis	15º BMM	Pouso Redondo	SIM
Sd	0610046-5-01	ANDERSON ANDRE DE AZEVEDO	10º BBM	Governador Celso Ramos	2º BBM	Campos Novos	SIM
Sd	0609878-9-01	ANDERSON SANTANA GONÇALVES	4º BBM	Sombrio	2º BBM	Tangará	SIM
Sd	0609863-0-01	ANDRÉ LUIZ KIIHN	1º BBM	Florianópolis	12º BBM	Dionísio Cerqueira	SIM
Sd	0609793-6-01	ANDRÉ VICTOR DA COSTA MACHADO	1º BBM	Florianópolis	15º BMM	Rio do Sul	SIM
Sd	0609971-8-01	ANGELO ANTONIO PERIN	7º BBM	Balneário Piçarras	2º BBM	Rio das Antas	SIM
Sd	0983586-5-02	ARIEL RODRIGO PEREIRA DA SILVA	1º BBM	Florianópolis	15º BMM	Trombudo Central	SIM
Sd	0967217-6-02	BRUNO ALVES DE SOUZA	10º BBM	Governador Celso Ramos	2º BBM	Monte Carlo	SIM
Sd	0610048-1-01	BRUNO CEZAR BRANQUINHO LOPES	8º BBM	Imbituba	2º BBM	Fraiburgo	SIM
Sd	0609973-4-01	BRUNO EDUARDO HEMKEMAIER	7º BBM	Navegantes	2º BBM	Videira	SIM
Sd	0610041-4-01	BRUNO FELIPE FISCHER	7º BBM	Barra Velha	9º BBM	Três Barras	SIM
Sd	0932029-6-03	BRUNO HOFFMANN	10º BBM	São José	15º BMM	Rio do Sul	SIM
Sd	0609835-5-01	BRUNO PEREIRA DELA BRUNA	4º BBM	Criciúma	15º BMM	Rio do Sul	SIM
Sd	0610054-6-01	BRUNO VIEIRA GALANTE	7º BBM	Itapoá	9º BBM	São Bento do Sul	SIM
Sd	0659615-0-07	CARLOS ALEXANDRE DA LUZ	7º BBM	Penha	2º BBM	Lebon Régis	SIM
Sd	0609826-6-01	CARLOS EDUARDO SCHERMACH	7º BBM	Barra Velha	9º BBM	São Bento do Sul	SIM
Sd	0609852-5-01	CESAR SANTIAGO DA SILVA	4º BBM	Criciúma	15º BMM	Taió	SIM
Sd	0609806-1-01	CLAITON ELIAS GRATHWOHL	4º BBM	Içara	2º BBM	Fraiburgo	SIM
Sd	0931199-8-02	CLAUDIA DA SILVA	10º BBM	Palhoça	5º BBM	Anita Garibaldi	SIM
Sd	0609808-8-01	CLEOMAR LOVATTO PALMA	7º BBM	Itajaí	2º BBM	Rio das Antas	SIM
Sd	0609859-2-01	CLOVIS TEDESCHI JUNIOR	7º BBM	Navegantes	11º BBM	Capinzal	SIM
Sd	0609811-8-01	DANIEL DA SILVEIRA SANTOS	7º BBM	Balneário Piçarras	9º BBM	Papanduva	SIM
Sd	0929442-2-03	DANIELLE CORREA	1º BBM	Florianópolis	2º BBM	Curitibanos	SIM
Sd	0609818-5-01	DANILO MARQUES	4º BBM	Criciúma	15º BMM	Pouso Redondo	SIM
Sd	0931208-0-03	DIANA CAMILA CHENET	10º BBM	Palhoça	5º BBM	Anita Garibaldi	SIM
Sd	0609968-8-01	DIEGO ALCANTERA RODRIGUES	7º BBM	Itapoá	12º BBM	São Miguel do Oeste	SIM
Sd	0610047-3-01	DIEGO DA COSTA DI SCIPIO	7º BBM	Itajaí	11º BBM	Piratuba	SIM
Sd	0693324-6-01	DIEGO DE LIMA CUGOLA	7º BBM	Itajaí	12º BBM	Cunha Porã	SIM
Sd	0609920-3-01	DIEGO FERNANDES FERREIRA	8º BBM	Tubarão	14º BBM	Xaxim	SIM
Sd	0609903-3-01	DIEGO RAMOS	4º BBM	Sombrio	2º BBM	Videira	SIM
Sd	0979801-3-02	DIONEI STANK BORGES	13º BBM	Balneário Camboriú	2º BBM	Fraiburgo	SIM
Sd	0609870-3-01	DOUGLAS COSTA	4º BBM	Araranguá	15º BMM	Rio do Sul	SIM
Sd	0693895-7-02	DOUGLAS CRISTIANO CARDOSO LIMA	4º BBM	Araranguá	6º BBM	Palmitos	SIM
Sd	0609910-6-01	DOUGLAS DE SOUZA SOARES DA SILVA	13º BBM	Itapema	6º BBM	Coronel Freitas	SIM
Sd	0693320-3-01	DOUGLAS FACCHINETTI FREIRE DE OLIVEIRA	10º BBM	São José	15º BMM	Trombudo Central	SIM
Sd	0609977-7-01	DOUGLAS SERAFIM RABELO	8º BBM	Laguna	2º BBM	Tangará	SIM
Sd	0609970-0-01	DOUGLAS VINICIUS BARBOSA	8º BBM	Garopaba	2º BBM	Caçador	SIM

Sd	0609978-5-01	EDISON ESTIVALETE BILHALVA JUNIOR	8º BBM	Garopaba	9º BBM	São Bento do Sul	SIM
Sd	0998450-0-02	EDNILSON ERNANDE DA SILVA	10º BBM	Palhoça	15º BMM	Pouso Redondo	SIM
Sd	0609918-1-01	EDUARDO LUAN SBORZ	7º BBM	Penha	2º BBM	Santa Cecília	SIM
Sd	0609889-4-01	EDUARDO MADRUGA DE CORDOVA	7º BBM	Navegantes	2º BBM	Videira	SIM
Sd	0609956-4-01	EDUARDO MARCELO KON ^O AD	7º BBM	Itapoá	12º BBM	Iporã do Oeste	SIM
Sd	0694273-3-01	EDUARDO SOMAVILLA	1º BBM	Florianópolis	6º BBM	Chapecó	SIM
Sd	0609891-6-01	ELDER GALDINO MARTINHAGO	7º BBM	Araquari	11º BBM	Joaçaba	SIM
Sd	0609964-5-01	ERICK CASTILHO JERONIMO	8º BBM	Orleans	2º BBM	Caçador	SIM
Sd	0610000-7-01	FELIPE ALMEIDA CRUZ	7º BBM	Itapoá	2º BBM	Videira	SIM
Sd	0610008-2-01	FELIPE VIEIRA ROQUE	4º BBM	Sombrio	2º BBM	Tangará	SIM
Sd	0610010-4-01	FELIPE ZIMMERMANN SEVERINO	1º BBM	Florianópolis	15º BMM	Taió	SIM
Sd	0609825-8-01	FILIPE DA SILVA MADEIRA	8º BBM	Laguna	11º BBM	Joaçaba	SIM
Sd	0610033-3-01	FLÁVIA SELL	7º BBM	Balneário Piçarras	9º BBM	São Bento do Sul	SIM
Sd	0609810-0-01	GABRIEL CARDOSO RICHARD	1º BBM	Florianópolis	15º BMM	Ituporanga	SIM
Sd	0609884-3-01	GABRIEL DE OLIVEIRA	13º BBM	Itapema	9º BBM	Campo Alegre	SIM
Sd	0609982-3-01	GABRIEL MATHIAS GONÇALVES JORGE	13º BBM	Bombinhas	2º BBM	Lebon Régis	SIM
Sd	0609805-3-01	GABRIEL NICOLAS FAUSTINO RATAYCZYK	13º BBM	Balneário Camboriú	14º BBM	Campo Erê	SIM
Sd	0609798-7-01	GABRIEL SCHMITZ	8º BBM	Imbituba	2º BBM	Monte Carlo	SIM
Sd	0609851-7-01	GISMAEL BONI	13º BBM	Itapema	9º BBM	Papanduva	SIM
Sd	0609817-7-01	GUILHERME ARAÚJO	13º BBM	Itapema	6º BBM	São Carlos	SIM
Sd	0609792-8-01	GUILHERME JUTEL GOULART	7º BBM	Itajaí	11º BBM	Joaçaba	SIM
Sd	0610021-0-01	GUILHERME MARTINS DE SOUZA	1º BBM	Florianópolis	2º BBM	Santa Cecília	SIM
Sd	0693316-5-01	GUILHERME SOARES DA CRUZ	13º BBM	Itapema	2º BBM	Monte Carlo	SIM
Sd	0609957-2-01	GUILHERME TROMBETTA	10º BBM	Palhoça	2º BBM	Fraiburgo	SIM
Sd	0609823-1-01	GUSTAVO ALEXSANDER CARBALLO DA CRUZ	10º BBM	Palhoça	15º BMM	Pouso Redondo	SIM
Sd	0610051-1-01	GUSTAVO DA SILVA BORTOLUZZI	10º BBM	Governador Celso Ramos	2º BBM	Santa Cecília	SIM
Sd	0609761-8-01	GUSTAVO MACIEL KELLER	1º BBM	Florianópolis	9º BBM	São Bento do Sul	SIM
Sd	0609860-6-01	GUSTAVO PEREIRA	10º BBM	Palhoça	15º BMM	Pouso Redondo	SIM
Sd	0961457-5-03	HEN ^O IQUE JOAQUIM SANTOS ROYER	13º BBM	Balneário Camboriú	2º BBM	Fraiburgo	SIM
Sd	0609848-7-01	HEN ^O IQUE PEREIRA CANELLA	4º BBM	Araranguá	2º BBM	Campos Novos	SIM
Sd	0609976-9-01	HEN ^O IQUE TEIXEIRA NETO	8º BBM	Tubarão	11º BBM	Água Doce	SIM
Sd	0609840-1-01	HÉRCULES SILVEIRA DA ROSA PAULINO	7º BBM	Itajaí	2º BBM	Fraiburgo	SIM
Sd	0609831-2-01	HUGO LEONARDO VALTMANN FANFA	10º BBM	Palhoça	2º BBM	Campos Novos	SIM
Sd	0609828-2-01	HUMBERTO KAUFMANN	13º BBM	Balneário Camboriú (Praia)	15º BMM	Presidente Getúlio	SIM
Sd	0609904-1-01	IDEL LUIZ VOGES TRESPACH	4º BBM	Sombrio	9º BBM	Monte Castelo	SIM
Sd	0978307-5-02	ISMAEL RIBEIRO	8º BBM	Laguna	5º BBM	Anita Garibaldi	SIM
Sd	0984506-2-03	JACSON NASCIMENTO DOS SANTOS	10º BBM	Governador Celso Ramos	15º BMM	Taió	SIM
Sd	0609962-9-01	JAILTON ILMAR TOIGO	1º BBM	Florianópolis	11º BBM	Água Doce	SIM
Sd	0610030-9-01	JAMILE MENDONÇA DOS SANTOS LOPES	1º BBM	Florianópolis	7º BBM	Itajaí	SIM
Sd	0962842-8-02	JEDSON CARLOS MEDEIROS	13º BBM	Bombinhas	15º BMM	Rio do Sul	SIM
Sd	0609908-4-01	JEFERSON ALFAIA DZOBANSKI DA COSTA	1º BBM	Florianópolis	15º BMM	Pouso Redondo	SIM
Sd	0609815-0-01	JEFFERSON FONSECA LOPES	13º BBM	Balneário Camboriú (Praia)	15º BMM	Rio do Sul	SIM
Sd	0609886-0-01	JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA	7º BBM	Araquari	9º BBM	São Bento do Sul	SIM
Sd	0609868-1-01	JOSÉ AUGUSTO SCARDUELLI DAL TOÉ	4º BBM	Araranguá	9º BBM	São Bento do Sul	SIM
Sd	0609989-0-01	JOSE ROBERTO CARDOSO	7º BBM	Itajaí	2º BBM	Rio das Antas	SIM
Sd	0609814-2-01	JOSUÉ COLONETTI BOAROLI	4º BBM	Criciúma	2º BBM	Santa Cecília	SIM
Sd	0610039-2-01	JULIANE MASCARENHAS MACHADO	1º BBM	Florianópolis	11º BBM	Piratuba	SIM
Sd	0973833-9-02	KALLANI LUIZ GERMANO VARGAS	4º BBM	Passo de Torres	2º BBM	Santa Cecília	SIM
Sd	0389028-7-06	KAMILA DE SOUZA GONÇALVES	1º BBM	Florianópolis	15º BMM	Rio do Sul	SIM
Sd	0999354-1-02	LAIS DE OLIVEIRA BERNARDINO	1º BBM	Florianópolis	11º BBM	Joaçaba	SIM
Sd	0609866-5-01	LEANDRO BITTENCOURT MATOS	13º BBM	Balneário Camboriú	9º BBM	Monte Castelo	SIM
Sd	0609925-4-01	LEONARDO DE LIZ DUARTE	13º BBM	Balneário Camboriú	2º BBM	Campos Novos	SIM

Sd	0610053-8-01	LEONARDO MAXIMIANO	10º BBM	Palhoça	15º BMM	Ituporanga	SIM
Sd	0609807-0-01	LUAN RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA	1º BBM	Florianópolis	15º BMM	Trombudo Central	SIM
Sd	0967010-6-02	LUCAS ANJOS DE SOUZA	10º BBM	Governador Celso Ramos	9º BBM	Campo Alegre	SIM
Sd	0693314-9-01	LUCAS DA SILVA DE OLIVEIRA	7º BBM	Navegantes	2º BBM	Videira	SIM
Sd	0610032-5-01	LUCAS LEMOS DA SILVA	1º BBM	Florianópolis	12º BBM	São Miguel do Oeste	SIM
Sd	0975595-0-03	LUCIANO ALENCAR ADAMCZESKI	7º BBM	Garuva	9º BBM	Monte Castelo	SIM
Sd	0609972-6-01	LUCIANO DA SILVA ALVES	8º BBM	Tubarão	11º BBM	Herval do Oeste	SIM
Sd	0610052-0-01	LUIS CARLOS FISTAROL FILHO	7º BBM	Itajaí	2º BBM	Lebon Régis	SIM
Sd	0609955-6-01	LUÍS FERNANDO SIMI LENZ	8º BBM	Braço do Norte	11º BBM	Catanduvas	SIM
Sd	0609997-1-01	LUIS HENRIQUE PINHEIRO BENDLIN	1º BBM	Florianópolis	2º BBM	Caçador	SIM
Sd	0653359-0-03	LUIZ CLAUDIO CACCIATORI	8º BBM	Orleans	9º BBM	Campo Alegre	SIM
Sd	0609834-7-01	LUIZ GUSTAVO BRESSAN	8º BBM	Garopaba	12º BBM	Palma Sola	SIM
Sd	0609846-0-01	LUIZ GUSTAVO DE MEDEIROS MANCHEIN	10º BBM	Palhoça	15º BMM	Taió	SIM
Sd	0693317-3-01	MAICON BONFANTE ALVES	4º BBM	Passo de Torres	2º BBM	Fraiburgo	SIM
Sd	0610011-2-01	MAIKEL MACIEL KRUGER	7º BBM	Itajaí	11º BBM	Joaçaba	SIM
Sd	0609865-7-01	MALCON WERNER PILZ	1º BBM	Florianópolis	6º BBM	Chapecó	SIM
Sd	0609995-5-01	MARCELO LUIS BRANCHER	1º BBM	Florianópolis	14º BBM	Xanxerê	SIM
Sd	0609768-5-01	MARCIO AUGUSTO ORTIZ TORRES	13º BBM	Bombinhas	2º BBM	Monte Carlo	SIM
Sd	0610016-3-01	MARCOS LUDOVICO SCHMIDT	1º BBM	Florianópolis	15º BMM	Pouso Redondo	SIM
Sd	0609984-0-01	MARCOS VINICIUS CARDOSO SILVA	7º BBM	Navegantes	11º BBM	Água Doce	SIM
Sd	0693318-1-01	MATEUS LUIZ DUARTE	7º BBM	Garuva	5º BBM	Anita Garibaldi	SIM
Sd	0609879-7-01	MATHEUS MARTINI	7º BBM	Barra Velha	2º BBM	Lebon Régis	SIM
Sd	0990990-7-02	MATHEUS NUNES WEIRICH	1º BBM	Florianópolis	15º BMM	Trombudo Central	SIM
Sd	0609983-1-01	MAURÍCIO ALVES MACHADO	13º BBM	Bombinhas	2º BBM	Lebon Régis	SIM
Sd	0995322-1-02	MOACIR DOS SANTOS JUNIOR	7º BBM	Araquari	2º BBM	Videira	SIM
Sd	0695421-9-01	NATACHA LIMA SCHLICHTING	8º BBM	Garopaba	6º BBM	Concórdia	SIM
Sd	0609943-2-01	NELSON REINERT SIQUEIRA	4º BBM	Criciúma	15º BMM	Taió	SIM
Sd	0609893-2-01	NÍCOLAS FERNANDES WAGNER SANDRI	1º BBM	Florianópolis	2º BBM	Santa Cecília	SIM
Sd	0959216-4-02	NICOLAS GONÇALVES DEBETIO	13º BBM	Balneário Camboriú	2º BBM	Campos Novos	SIM
Sd	0991203-7-02	ORIVAL JORGE GUIMARAES JUNIOR	10º BBM	Palhoça	15º BMM	Trombudo Central	SIM
Sd	0609809-6-01	ORLANDO NICOLAU ABREU NETO	10º BBM	Palhoça	15º BMM	Pouso Redondo	SIM
Sd	0609958-0-01	PABLO ANTUNES NASARIO	8º BBM	Braço do Norte	2º BBM	Campos Novos	SIM
Sd	0609837-1-01	PABLO HENRIQUE CERVI	1º BBM	Florianópolis	6º BBM	Chapecó	SIM
Sd	0609913-0-01	PATRICK PABLO PAVANATI	7º BBM	Navegantes	11º BBM	Piratuba	SIM
Sd	0694054-4-02	PAULO PHELLIPP FREITAS ALVES	7º BBM	Navegantes	2º BBM	Videira	SIM
Sd	0610006-6-01	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	13º BBM	Porto Belo	2º BBM	Monte Carlo	SIM
Sd	0610037-6-01	PAULO ROBERTO PIZZINI	7º BBM	Araquari	9º BBM	São Bento do Sul	SIM
Sd	0610027-9-01	PEDRO HENRIQUE SCAFUTO ROMUALDO	7º BBM	Itapoá	11º BBM	Joaçaba	SIM
Sd	0609882-7-01	PEDRO MANOEL DA ROCHA NETO	1º BBM	Florianópolis	15º BMM	Rio do Sul	SIM
Sd	0609850-9-01	RAFAEL ASSIS DA SILVA	10º BBM	Palhoça	9º BBM	São Bento do Sul	SIM
Sd	0609887-8-01	RAFAEL DORIGON	10º BBM	Palhoça	12º BBM	São José do Cedro	SIM
Sd	0609819-3-01	RAFAEL SOARES KUBISSE	7º BBM	Itapoá	2º BBM	Caçador	SIM
Sd	0987887-4-03	RENAN EDSON ALVES DOS SANTOS	8º BBM	Tubarão	9º BBM	São Bento do Sul	SIM
Sd	0609980-7-01	RENATO NUNES	7º BBM	Itajaí	2º BBM	Lebon Régis	SIM
Sd	0609917-3-01	RICARDO NUNES DE FREITAS	7º BBM	Balneário Piçarras	11º BBM	Capinzal	SIM
Sd	0609794-4-01	RICHARD ROSSO PEREIRA	4º BBM	Criciúma	15º BMM	Pouso Redondo	SIM
Sd	0609981-5-01	RODRIGO DADALT DAS NEVES	13º BBM	Balneário Camboriú	9º BBM	São Bento do Sul	SIM
Sd	0974529-7-02	RODRIGO KUHNEN DE OLIVEIRA	13º BBM	Bombinhas	2º BBM	Monte Carlo	SIM
Sd	0694278-4-01	RODRIGO PACHECO FORTES	7º BBM	Itajaí	6º BBM	São Carlos	SIM
Sd	0610121-6-01	RODRIGO ROSA	1º BBM	Florianópolis	2º BBM	Campos Novos	SIM
Sd	0609907-6-01	RONALDO CESAR FRANCESCKI	10º BBM	Governador Celso Ramos	11º BBM	Capinzal	SIM
Sd	0699566-7-02	RUAN VIEIRA PORTON	10º BBM	São José	9º BBM	São Bento do Sul	SIM

Sd	0609796-0-01	SAMUEL DE NEZ DE OLIVEIRA	1º BBM	Florianópolis	15º BMM	Rio do Sul	SIM
Sd	0609871-1-01	TANAMIR QUINTINO DE OLIVEIRA MARTINS	1º BBM	Florianópolis	2º BBM	Campos Novos	SIM
Sd	0609813-4-01	THALIS AUGUSTO VIEIRA	7º BBM	Itajaí	2º BBM	Lebon Régis	SIM
Sd	0609849-5-01	THIAGO DA SILVA PALMA	8º BBM	Laguna	2º BBM	Campos Novos	SIM
Sd	0609905-0-01	THIAGO GHELFI SEMANN	1º BBM	Florianópolis	9º BBM	São Bento do Sul	SIM
Sd	0609899-1-01	THIAGO PATRICIO	4º BBM	Araranguá	2º BBM	Santa Cecília	SIM
Sd	0609877-0-01	THOMAZ EDSON FLORIANO VIEIRA	10º BBM	Governador Celso Ramos	15º BMM	Rio do Sul	SIM
Sd	0610049-0-01	VICTOR HUGO ANDRADE DA SILVA	13º BBM	Itapema	11º BBM	Piratuba	SIM
Sd	0609895-9-01	VINICIUS ANDRÉ SPIGOLON	13º BBM	Porto Belo	6º BBM	Coronel Freitas	SIM
Sd	0609888-6-01	VINICIUS LOVATEL ROCHA	7º BBM	Barra Velha	14º BBM	São Lourenço do Oeste	SIM
Sd	0609901-7-01	VINICIUS PINHEIRO LIMA DO CARMO	1º BBM	Florianópolis	2º BBM	Caçador	SIM
Sd	0609858-4-01	VINICIUS ROSA GANZER	1º BBM	Florianópolis	11º BBM	Joaçaba	SIM
Sd	0609804-5-01	VINICIUS SERRA VIEIRA BERNADINO	13º BBM	Balneário Camboriú	9º BBM	Papanduva	SIM
Sd	0610050-3-01	VINICIUS VERGINIO	1º BBM	Florianópolis	9º BBM	São Bento do Sul	SIM
Sd	0609824-0-01	VITOR DE SOUZA CARDOSO	8º BBM	Tubarão	2º BBM	Santa Cecília	SIM
Sd	0604531-6-02	VITÓRIA RECH MACIEL	1º BBM	Florianópolis	15º BMM	Rio do Sul	SIM
Sd	0609862-2-01	YAN FELIPE MANFRIN	13º BBM	Itapema	6º BBM	Pinhalzinho	SIM

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 126-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - CFSD -

Turma 2019)

Por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Cmt Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nº 126-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - CFSD - Turma 2019, com as seguintes alterações (DESTINO E DATA DE APRESENTAÇÃO) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 609997-1 LUÍS HENRIQUE PINHEIRO BENDLIN do 1º BBM - Florianópolis para o 3º/1ª/2º BBM - Campos Novos - por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2021, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 609905-0 THIAGO GHELFI SEMANN do 1º BBM - Florianópolis para o 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul - por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 1º de abril de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 8 de abril de 2021, munido de suas alterações.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 143-21-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nº 126-21-DP: Movimentação Término

Operação Veraneio 2020/2021 - CFSD - Turma 2019)

Por ordem do Sr Cel BM Charles Alexandre Vieira, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nº 126-21-DP: Movimentação Término Operação Veraneio 2020/2021 - CFSD - Turma 2019, com as seguintes alterações (DESTINO) na movimentação dos Bombeiros Militares abaixo relacionados, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtcl 609809-6 ORLANDO NICOLAU ABREU NETO do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o 1º/1ª/11º BBM - Joaçaba - por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2021, munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 610011-2 MAIKEL MACIEL KRUGER do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 1º/1ª/2ª/15º BBM - Pouso Redondo - por necessidade de serviço e término da Operação Veraneio 2020/2021. Concedo 7 (sete) dias de trânsito, sendo a contar de 22 de fevereiro de 2021, devendo apresentar-se no destino no dia 1º de março de 2021, munido de suas alterações.

Maj BM DIEGO MACIEL SERAFIM

Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nº 154-21-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nº 126-21-DP: Movimentação Término

Operação Veraneio 2020/2021 - CFSD - Turma 2019)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 10 de fevereiro de 2021, a Cb BM Mtcl 931717-1 RENATA SOUZA BELMONTE para inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz Temporariamente para o serviço BM, necessita de 10 (dez) dias para seu tratamento, a contar de 9 de fevereiro de 2021.” Assina: Glauco Tinoco Anache, 1º Ten Méd PM Mtcl 933881-0 – CREMSC: 9762. (SGPe CBMSC 3826/2021)

IV – AJUDÂNCIA-GERAL

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

Transcrevo na íntegra do Ofício Nº 4/CMDO/662, de 10 de fevereiro de 2021, do Comandante da Base Aérea de Florianópolis.

“Senhor Comandante,

1. Cumprimentando-o cordialmente, utilizo-me do presente documento para externar agradecimento ao Corpo de Bombeiros de Santa Catarina, em especial à guarnição que atendeu ocorrência dentro desta Base Aérea.

2. Sobre o assunto, informo que por volta das 19 horas do dia 13 de dezembro de 2020, após um acidente doméstico envolvendo vítima com queimaduras de óleo de cozinha, um militar desta Organização contactou o atendimento de urgência do Corpo de Bombeiros, onde recebeu por telefone as primeiras orientações de atendimento culminando com a chegada da primeira viatura e posterior acionamento de ambulância.

3. Ademais, cabe salientar que a gravidade do acidente só foi significativamente atenuada devido à agilidade e presteza no atendimento inicial dos Militares do Corpo de Bombeiros.

4. Por fim, tais atitudes retratam mais uma vez a excelência do trabalho desempenhado pelos homens e mulheres do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, instituição que é exemplo de profissionalismo, comprometimento e amor ao próximo. A Base Aérea de Florianópolis agradece a todos esses militares que orgulham a essa renomada instituição e a toda a sociedade catarinense.

5. Nos sabendo que a rotina do Corpo de Bombeiros são atendimentos como este em seu dia a dia, é profícuo externar o agradecimento à Instituição Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, reiterando a confiança nos militares imbuídos nesta missão, na certeza de que a sociedade Catarinense tem imenso orgulho de suas Instituições.

Atenciosamente,

RICARDO FELZCKY Tenente-Coronel Aviador
Comandante da Base Aérea de Florianópolis”

Tenente-Coronel BM EDUARDO HAROLDO DE LIMA
Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 3842/2021)

V – CORREGEDORIA-GERAL

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 54/2020/CBMSC

A Sindicância nº 54/2020/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria Nº

54/2020/SIND/CBMSC, de 4 de setembro de 2020, a fim de apurar postagem em rede social (Instagram), do 3º Sgt BM Mtcl 928303-0 ALCEU TOMAZELLI JUNIOR, tratando sobre assunto de serviço, conforme imagens obtidas no dia 4 de setembro de 2020, sendo encarregado de procedê-la o 2º Ten BM Mtcl 931754-6 TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA, e diante do que foi apurado pelo encarregado, RESOLVO:

1. Concordar com as conclusões do encarregado por entender que restou provado no autos que o acusado é o proprietário da conta “tomazelliaj” no instagram, tendo admitido ser o autor da postagem que alegava ser ilegal a escala de serviço 24X48 em regime de prontidão, embora esteja expressamente prevista na Lei Estadual Nº 16.773, de 15 de novembro de 2015, com aplicação exclusiva ao CBMSC. Também restou provado que o acusado na mesma postagem divulgou informação tendenciosa sobre a estrutura do CBMSC, alegando que muitos quartéis foram “promovidos” de estrutura e que a cada “promoção” há necessidade de mais efetivo, bem como, que o Governo e o Comando não mudam as escalas com a desculpa da falta de efetivo. Desta forma, ao menos em tese, o acusado cometeu as seguintes transgressões disciplinares: Nº 01 (faltar à verdade); Nº 70 (publicar ou contribuir para que sejam publicados fatos, documentos ou assuntos policiais-militares (sic) que possam concorrer para o desprestígio da Corporação ou firam a disciplina ou a segurança; Nº 95 (censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo); e Nº 101 (discutir ou provocar discussões, por qualquer veículo de comunicação sobre assuntos políticos, militares, ou policiais-militares (sic), excetuando-se os de natureza exclusivamente técnica, quando devidamente autorizados), todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC. Dentre os fatos apurados não foi constatado indício do cometimento de crime militar.

2. Determinar à Secretaria da Corregedoria-Geral:

- a. que cientifique o 3º Sgt BM Mtcl 928303-0 ALCEU TOMAZELLI JUNIOR do teor desta Solução;
- b. que encaminhe esta Solução à Ajudância-Geral para publicação em BCBM;
- c. que em cumprimento a orientação recebida da 5ª Promotoria de Justiça da Capital, por intermédio do Ofício 0014/2017/05PJ/CAP, que encaminhe os Autos da presente Sindicância para Vara de Direito Militar da Comarca da Capital para providências pertinentes;
- d. Que instaure PAD em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 928303-0 ALCEU TOMAZELLI JUNIOR para apuração dos indícios de transgressão disciplinar;
- e. que após publicada a presente Solução, proceda com o devido arquivamento dos Autos em epígrafe.

Quartel da Corregedoria-Geral em Florianópolis, em 17 de fevereiro de 2021.

Coronel BM GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS
Corregedor-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 15243/2020)

VI – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 926299-7 RICARDO CAVALER BIANCHI, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Publicação no BCBM Nº 1, de 7 de janeiro de 2021, por ser empossado em novo cargo no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 2404/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do AI Sgt BM Mtcl 930138-0 THIAGO

GAMBA DA SILVA, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 14 (quatorze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 14 (quatorze) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2019, conforme Publicação no BI Nº 6-21-2ºBBM, de 11 de fevereiro de 2021, por ter sido chamado para frequentar o Curso de Formação de Sargentos (CFS), de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 3754/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 920779-1 SILVANO VALDIR DOS SANTOS, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 14/1/1993 a 29/9/1993, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ter sido licenciado e reincluído no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 3761/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 914950-3 DILSON GILMAR STAMM, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 34 (trinta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/1/1992 a 13/8/1992, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ter sido licenciado e reincluído no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 3763/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 916630-0 EDSON DE FREITAS, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 6 (seis) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 6 (seis) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1992, e 34 (trinta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/1/1993 a 28/7/1993, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ter sido licenciado e reincluído no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4091/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 917840-6 PAULO MARCELO D'AVILA, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 34 (trinta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/1/1994 a 31/7/1994, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ter sido licenciado e reincluído no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4095/2021)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 920440-7 JOÃO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA, dou o seguinte despacho:

Defiro a averbação de férias não usufruídas, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1993, e 10 (dez) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 1/1/1994 a 10/3/1994, conforme Publicação no BCBM Nº 1-21, de 7 de janeiro de 2021, por ter sido licenciado e reincluído no CBMSC, de acordo com o § 4º do art. 65 da Lei nº 6.218/83.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 4111/2021)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do Cabo BM Mtcl 927092-2, DERLI BORKOVSKI, do 1ºPBM/3ªCBM/12ºBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 2635 (dois mil seiscentos e trinta e cinco) dias, correspondente à 7 (sete) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 3001/2021)

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sgt BM Mtcl 924024-1, MARLON ARGEMIRO CORREA, do 2ºPBM/3ªCBM/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 920 (novecentos e vinte) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 6 (seis) meses e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

Obs.: Foram suprimidos 30 (trinta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 30 (trinta) dias, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 3502/2021)

No processo de retificação de averbação de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, do Sd BM Mtcl 691690-2 VICTOR DE SOUSA SANTOS, do 1ºPBM/1ªCBM/6ºBBM, dou o seguinte despacho:

Retifico a averbação para 3.600 (três mil e seiscentos) dias, correspondente à 9 (nove) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, com incidência na aposentadoria, em registro do tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do art. 143 da Lei nº 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 36/91.

Deverá ser desconsiderado despacho exarado em processo de averbação anterior o tempo de 2.870 (dois mil, oitocentos e setenta) dias, correspondente à 07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias, averbado em 8 de maio de 2019, mantendo-se como correto o despacho ora apresentado.

Major BM DIEGO MACIEL SERAFIM
Chefe da Divisão de Seleção, Inclusão e Estudo de Pessoal
Respondendo pela Diretoria de Pessoal (SGPe CBMSC 2762/2021)

VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

ATO Nº 296/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, do Decreto Estadual nº 350, de junho de 2007, resolve, CONCEDER a “Medalha Soldado Silvério Meoti” ao Soldado Bombeiro Militar matrícula 609793-6 ANDRÉ VICTOR DA COSTA MACHADO, por ter concluído o Curso de Formação de Soldados (CFSd) na primeira colocação, em 11 de dezembro de 2020, com média final 9,56

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado (SGPe CBMSC 31732/2020)

ATO Nº 297/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36 do Decreto Estadual nº 350, de junho de 2007, resolve, CONCEDER a "Medalha Cabo Zilmar Silva Farias" ao Cabo Bombeiro Militar matrícula 932212-4 GUSTAVO ZANOLLI SÁ, por ter concluído o Curso de Formação de Cabos (CFC) na primeira colocação, em 20 de novembro de 2020, com média final 10.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado (SGPe CBMSC 31728/2020)

ATO Nº 298/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36 do Decreto Estadual nº 350, de junho de 2007, resolve, CONCEDER a "Medalha Cabo Zilmar Silva Farias" ao Cabo Bombeiro Militar matrícula 929224-1 MARLON DA FONSECA HILARIO, por ter concluído o Curso de Formação de Cabos (CFC) na primeira colocação, em 8 de dezembro de 2020, com média final 10.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado (SGPe CBMSC 31728/2020)

ATO Nº 300/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 350, de junho de 2007, resolve, CONCEDER a Medalha “Sargento Arlindo Miguel da Rocha” ao 2º Sargento Bombeiro Militar matrícula 917840-6-02 PAULO MARCELO D AVILA, por ter concluído o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) na primeira colocação, em 3 de novembro de 2020, com média final 10.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado (SGPe CBMSC 31718/2020)

VIII – INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, após a análise dos Autos de IT Nº 09-2020-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr ABTR-59, caminhão Mercedes-Benz, placas MLS-3232, decorrente de danos no motor, conduzida pelo Cb BM Mtcl 929277-2 ALEXANDRE BARTSCH, em 14 de janeiro de 2020, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Santa Cecília/SC, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI, Comandante da 1ª/2ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. Arquive os autos originais.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 19021/2020)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil de vinte, após a análise dos Autos de IT Nº 11-2020-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr BM ASU-431, veículo Mercedes-Benz Sprinter, Placas QHH-6038, decorrente de acidente, conduzida pelo Sd BM Mtcl 692.148-5 CLEBER ROSA FLORIANO, colidindo com um pilar de concreto, em 19 de fevereiro de 2020, nas dependências do Quartel, Brusque/SC, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM LUCIANO MOMBELLI DA LUZ, Comandante do 3º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 19021/2020)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil de vinte, após a análise dos Autos de IT Nº 12-2020-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr BM ATP-387, veículo Ford Ecoesport, placas QII-8789, tendo sido atingida por uma tenda, após um vendaval, em 14 de abril de 2020, nas dependências do 7º Batalhão, Itajaí/SC, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, Comandante do 7º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 19021/2020)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil de vinte, após a análise dos Autos de IT Nº 14-2020-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr BM Jet Tucano II, Jet Sky Yamaha, VX Sport, Placa EQ-1485, decorrente de inundação no motor, conduzida pelo Sd BM Mtcl 932327-9 DOUGLAS AUGUSTO BERNADES, em 2 de abril de 2020, na Praia da Saudade, Penha/SC, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Maj BM JOSÉ ANANIAS CARNEIRO, Comandante do 7º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 19021/2020)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, após a análise dos Autos de IT Nº 15-2020-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr BM ASU-454, veículo Iveco Daily, placas QJV-5608, que colidiu com uma bicicleta, em 24 de março de 2020, rua Doutor Reinaldo Schmithausen, Cordeiros, Itajaí/SC, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante do 7º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. Arquive os autos originais.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 19021/2020)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil de vinte, após a análise dos Autos de IT Nº 16-2020-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr BM ASU-305, veículo Mercedes-Benz Sprinter, placas RDZ1G42, decorrente de colisão com a marquise da portaria do Hospital Regional de Araranguá/SC, em 2 de maio de 2020, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Cap BM VINICIUS MOURA MARCOLIM, Comandante da 3ª/4ª BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. Arquive os autos originais.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 19021/2020)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, após a análise dos Autos de IT Nº 18-2020-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr BM AR-118, veículo Mitsubishi Triton L200, placas PAR-2769, decorrente de colisão em árvore, em 13 de maio de 2020, no km 38, da BR-282, Águas Mornas/SC, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM DIOGO BAHIA LOSSO, Comandante do 1º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. Arquive os autos originais.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 19021/2020)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, após a análise dos Autos de IT Nº 19-2020-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr BM ATM-163, veículo Fiat Doblô Cargo, placas MMJ-5002, decorrente de colisão em mureta, em 6 de maio de 2020, BR 101, Km 187, Biguaçu/SC, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM JONAS LEMOS TALAISYS, Comandante Interino da 1ª/7ª BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

- a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
- b. Arquive os autos originais.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 19021/2020)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, após a análise dos Autos de IT Nº 20-2020-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr BM ASU-453, veículo Iveco Daily, placas QJV-5618, decorrente de acidente de trânsito, conduzida pelo Sd BM Mtcl 933504-8 RODRIGO RODRIGUES, colidindo com o veículo Toyota Corolla, placas DNS-5837, conduzido pelo Sr. ELEOMAR BENKE, em 21 de maio de 2020, na rua Agostinho Fernandes Vieira, Itajaí/SC, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo 1º Ten BM JONAS LEMOS TALAISYS, Comandante Interino da 1ª/7ª BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 19021/2020)

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil de vinte, após a análise dos Autos de IT Nº 21-2020-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr BM ATM-169, veículo Ford Ranges XL, placas OKH-5180, decorrente de acidente de trânsito, conduzida pelo Cb BM Mtcl 931846-1 DANILLO MAIDL, colidindo com a motocicleta Honda CG 160 FAN, placas QID-3820 conduzida pelo Sr. ADRIANO CAMILO DE OLIVEIRA, em 19 de outubro de 2019, na BR 280, Km 27, Araquari/SC, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante do 7º BBM.
2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.
3. Determinar à Corregedoria-Geral que:
 - a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;
 - b. Arquive os autos originais.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral (SGPe CBMSC 19021/2020)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina